



Estado da Paraíba

# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDELÓ, 01 A 15 DE JULHO DE 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6108/14 de 04 de julho de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003401-8, datado de 04/07/2014, o servidor **JOAO RICARDO SOARES NOBREGA**, do cargo de provimento efetivo de Médico - PSF, matrícula nº 04.552-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6120/14 de 10 de julho de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003533-2, datado de 10/07/2014, a servidora **DANIELLE LOREN COSTA**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 05.631-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6115/14 de 08 de julho de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003478-6, datado de 08/07/2014, o servidor **ELOI OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO**, do cargo de provimento efetivo de Almojarife, matrícula nº 04.527-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6058/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2012/003.419-5, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 192, inciso III e IV e 195, ambos da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 37, inciso XVI, "b" e "c" da Constituição Federal, atribuído ao servidor **GERALDO MARTINS**, matrícula nº 2.104-1, ocupante do cargo/função de Professor S, bem como, é Veterinário A do Fundo Municipal de Saúde deste município, matrícula nº 2.898-3 e Perito Oficial Criminal da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, matrícula nº 1577352, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso XII da Lei 8.112/90 e Artigos 195, Parágrafo único; 208, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, 01 de Julho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



## PORTARIA Nº 6059/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2012/004.502-2, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 192 e 195 da Lei Municipal nº 523/89, atribuído ao servidor **ROLYSSON VIANA DE AMORIM**, Matrícula nº 21407, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços e Técnico de Nível Médio, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, matrícula nº 924865, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso XII da Lei 8.112/90 e Artigo 208, inciso V do supracitado diploma legal.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, 01 de Julho de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



## PORTARIA Nº 6060/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2014/000.479-8, resolve:

A) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade administrativa de funcionários referente a **FALHAS NA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0125/2010** celebrado entre o Município de Cabedelo e a Construtora Marquise S.A., oriundo da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, 01 de Julho de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



## PORTARIA Nº 6130/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2012/004.044-6, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 192, inciso II e III e 195, ambos da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 37, inciso XVI, "a" e "b" da Constituição Federal, atribuído ao servidor **GILVANDRO DE SOUZA DUARTE**, matrícula nº 00.028-1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, bem como, é Professor (A) na Prefeitura Municipal de Santa Rita, matrícula 20009039, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso XII da Lei 8.112/90 e Artigos 195, Parágrafo único; 208, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 14 de Julho de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



## PORTARIA Nº 6131/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2012/004.541-3, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 192, inciso III e IV e 195, ambos da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 37, §10º, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 20/98, atribuído à servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 3.084-8, ocupante do cargo/função de Técnica de Enfermagem, bem como, é Engenheira Agrônoma aposentada pelo Estado da Paraíba, matrícula nº 803383, estando sujeita a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso XII da Lei Federal 8.112/90 e Artigos 195, Parágrafo único; 208, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 14 de Julho de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 6132/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2014/002.171-4, resolve:

**A)** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos artigos 199, inciso I e VI; 207, 211 e 214, inciso II da Lei Municipal nº 523/89, atribuídos à servidora **FLAVIANE ARAÚJO**, de Matrícula nº 04.717-1, ocupante do cargo/função de Agente de Trânsito, estando sujeita a uma das penalidades previstas no Artigo 208, inciso I, III e V, do supracitado diploma legal.

**B)** Designar, nos termos do artigo 223 da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para, sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até o final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 14 de Julho de 2014.

  
**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DA RECEITA

**PORTARIA Nº0016/2014 – SEREC 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DE CABEDELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº20/97 de 30 de dezembro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 16 de 26 de novembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os prazos para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2014, de que trata o art. 1º da Portaria nº0014/2014-GS/SEREC de 15 de maio de 2014, ficam prorrogados para as seguintes datas:

I - Vencimento em 29/08/2014, para o recolhimento de uma única vez, com desconto de 20% (vinte por cento);

II - Vencimento em 30/09/2014, para o recolhimento de uma única vez, com desconto de 15% (quinze por cento);

III – Para os recolhimentos sem descontos, divididos em 04 (quatro) parcelas, os vencimentos ficam para as seguintes datas:

- 1ª Parcela, com vencimento em 29/08/2014;
- 2ª Parcela, com vencimento em 30/09/2014;
- 3ª Parcela, com vencimento em 31/10/2014;
- 4ª Parcela, com vencimento em 28/11/2014

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Mário Soares Madruga**  
Secretário da Receita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DA RECEITA

**PORTARIA Nº0017/2014 – SEREC 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DE CABEDELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº20/97 de 30 de dezembro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 16 de 26 de novembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os prazos para o recolhimento da Taxa de Coleta de Resíduos – TCR para a o exercício de 2014, de que trata o art. 1º da Portaria nº0015/2014-GS/SEREC de 15 de maio de 2014, ficam prorrogados para as seguintes datas:

I - Vencimento em 29/08/2014, para o recolhimento de uma única vez, com desconto de 20% (vinte por cento);

II - Vencimento em 30/09/2014, para o recolhimento de uma única vez, com desconto de 15% (quinze por cento);

III – Para os recolhimentos sem descontos, divididos em 04 (quatro) parcelas, os vencimentos ficam para as seguintes datas:

- 1ª Parcela, com vencimento em 29/08/2014;
- 2ª Parcela, com vencimento em 30/09/2014;
- 3ª Parcela, com vencimento em 31/10/2014;
- 4ª Parcela, com vencimento em 28/11/2014

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Mário Soares Madruga**  
Secretário da Receita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

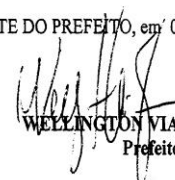
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014**

Pelo presente, ficam convocados a comparecer ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, à Rua Juarez Távora nº 648 - Bairro: Praia Formosa - Cabedelo-Pb, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, os cidadãos aprovados e classificados através do Concurso Público Edital nº 001/2010, abaixo relacionados:

Categoria: <b>Professor de Educação Básica II – Disc. Matemática</b>	Classif.
1- RODRIGO CASTILHO DE FRANCA	24
2- JOAO EVANGELISTA CABRAL DOS SANTOS	25
3- SHEYLA XAVIER DA SILVA	26
4- VINICIUS COSTA DE ALENCAR	27

Categoria: <b>Professor de Educação Básica II – Disc. Português</b>	Classif.
5- RONILSON FERREIRA DOS SANTOS	19
6- ROSENBERG FERNANDO DE OLIVEIRA FRAZAO	20
7- MARCIA CYBELLE SANTOS LEITE	21
8- BRUNO RICARDO DE SOUTO LEITE	22

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2014.

  
**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6100/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

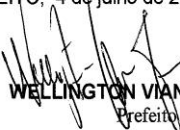
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **RODRIGO CASTILHO DE FRANÇA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Matemática, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6101/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

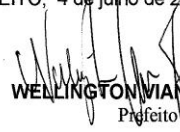
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JOÃO EVANGELISTA CABRAL DOS SANTOS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Matemática, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6102/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **SHEYLA XAVIER DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Matemática, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6103/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **VINICIUS COSTA DE ALENCAR**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Matemática, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6104/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

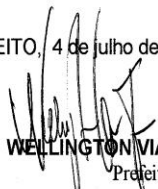
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **RONILSON FERREIRA DOS SANTOS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Português, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6105/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ROSENBERG FERNANDO DE OLIVEIRA FRAZÃO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Português, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6106/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MÁRCIA CYBELLE SANTOS LEITE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Português, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6107/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **BRUNO RICARDO DE SOUTO LEITE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Português, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXTRATO DE TOMATE, BISCOITE TIPO MARIA E CREAM CRACKER), DESTINADOS A ESCOLAS E CRECHE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 27.625,00.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (EXTRATO DE TOMATE, BISCOITE TIPO MARIA E CREAM CRACKER), DESTINADOS A ESCOLAS E CRECHE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1006.2092 MANTER PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROJETO ATIVIDADE: 12.365.1004.2071 MANTER AS CRECHE E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: PROGRAMA OU PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00217/2014 - 04.07.14 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 27.625,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POP E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.768,00; JMS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - R\$ 4.140,46; JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA-ME - R\$ 2.392,50; JOSÉ OSMAR CABRAL DE ARAÚJO -ME - R\$ 2.720,00; Via Nordeste Comércio e Serviços Ltda - R\$ 1.284,00.

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POP E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2014.  
DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social / FMAS Projeto Atividade: 08.2244.1021.2145 - Manter o CREAS Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00218/2014 - 04.07.14 - CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.768,00  
CT Nº 00219/2014 - 04.07.14 - JMS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - R\$ 4.140,46  
CT Nº 00220/2014 - 04.07.14 - JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA-ME - R\$ 2.392,50  
CT Nº 00221/2014 - 04.07.14 - JOSÉ OSMAR CABRAL DE ARAÚJO - ME - R\$ 2.720,00  
CT Nº 00222/2014 - 04.07.14 - Via Nordeste Comércio e Serviços Ltda - R\$ 1.284,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00064/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS AO TEATRO SANTA CATARINA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 16.450,00; PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TECNICA PARA EVENTOS LTDA EPPP - R\$ 37.572,00.

Cabedelo - PB, 11 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS AO TEATRO SANTA CATARINA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 SECRETARIA DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13.291.1010.2179 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00227/2014 - 14.07.14 - ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 16.450,00  
CT Nº 00228/2014 - 14.07.14 - PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TECNICA PARA EVENTOS LTDA EPPP - R\$ 37.572,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00074/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00074/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SWITCH, ROTEADOR E CABO DE REDE, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Informaq Com. e Reciclagem de Serviços sw Informática Ltda - R\$ 846,00.

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH, ROTEADOR E CABO DE REDE, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00074/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social Projeto Atividade: 08.122.2001.2030 - Manter as Atividades da Sec. de Assistência Social 08.122.2001.2032 - Manter as Atividades Administrativas do FMAS 08.243.1022.2031 - Manter o Programa Bolsa Família Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio/ FMAS  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00223/2014 - 02.07.14 - Informaq Com. e Reciclagem de Serviços sw Informática Ltda - R\$ 846,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00074/2014.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH, ROTEADOR E CABO DE REDE, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA..  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - Semais.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/07/2014

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00075/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00075/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FINESSE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - R\$ 306,00; WL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - R\$ 107,95.

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00075/2014.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1010.2049 - AMPLIAR E MODERNIZAR O ACERVO E INFRAESTRUTURA DE BIBLIOTECA PÚBLICA PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1010.2179 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
 CT Nº 00224/2014 - 04.07.14 - FINESSE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - R\$ 306,00  
 CT Nº 00225/2014 - 04.07.14 - WL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - R\$ 107,95

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00075/2014.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura.  
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/07/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00076/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00076/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 3 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DESTINADOS A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Francisca Clecia Viana Lucas-ME - R\$ 4.730,00.  
 Cabedelo - PB, 10 de Julho de 2014  
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DESTINADOS A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00076/2014.  
 DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 03.092.2001.2220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52.99.07 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: FUNDERC  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
 CT Nº 00226/2014 - 10.07.14 - Francisca Clecia Viana Lucas-ME - R\$ 4.730,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00076/2014.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DESTINADOS A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral do Município de Cabedelo.  
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/2014

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SINE, CUJO PROPRIETÁRIO E O SR. ALLAN DORNELAS CAVALHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Allan Dornelas Carvalho - R\$ 8.232,54.  
 Cabedelo - PB, 11 de Julho de 2014  
 WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SINE, CUJO PROPRIETÁRIO E O SR. ALLAN DORNELAS CAVALHO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2014.  
 DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS PROJETO ATIVIDADE: 11.334.1017.2123 - MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
 CT Nº 00229/2014 - 11.07.14 - Allan Dornelas Carvalho - R\$ 8.232,54

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2014.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SINE, CUJO PROPRIETÁRIO E O SR. ALLAN DORNELAS CAVALHO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação e Inclusão Social.  
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/07/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00021/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO INTEGRADO IMACULADA CONCEIÇÃO DE PROPRIEDADE DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Arquidiocese da Paraíba - Paróquia do Sag. Coração de Jesus - R\$ 38.314,50.  
 Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2014  
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO INTEGRADO IMACULADA CONCEIÇÃO DE PROPRIEDADE DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2014.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
 CT Nº 00130/2014 - 01.07.14 - Arquidiocese da Paraíba - Paróquia do Sag. Coração de Jesus - R\$ 38.314,50

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00021/2014.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO INTEGRADO IMACULADA CONCEIÇÃO DE PROPRIEDADE DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.  
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/07/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PASTOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 357- PERTENCENTE A VALDECI DA SILVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Valdeci da Silva - R\$ 13.740,08.  
 Cabedelo - PB, 15 de Julho de 2014  
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PASTOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 357- PERTENCENTE A VALDECI DA SILVA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2014.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA  
Projeto Atividade : 06.122.2001.2038 - Manter as Atividades da Sec. de Segurança Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: Próprio.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00237/2014 - 15.07.14 - Valdeci da Silva - R\$ 13.740,08

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2014.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PASTOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 357- PERTENCENTE A VALDECI DA SILVA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/07/2014

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEC. DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO A RUA ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA, Nº 2110 JARDIM BRASÍLIA, Nº 2110 JARDIM BRASÍLIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELOIZA MARLENE DE CARVALHO VIANA - R\$ 61.032,25.

Cabedelo - PB, 15 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEC. DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO A RUA ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA, Nº 2110 JARDIM BRASÍLIA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2014.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.19 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2001.2035 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00239/2014 - 15.07.14 - ELOIZA MARLENE DE CARVALHO VIANA - R\$ 61.032,25

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00023/2014.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEC. DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO A RUA ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA, Nº 2110 JARDIM BRASÍLIA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/07/2014

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00029/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO, 232, FORMOSA - CABEDELO PB. FINALIDADE: SEDE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ÁLVARO WILSON PEREIRA - R\$ 33.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO, 232, FORMOSA - CABEDELO PB. FINALIDADE: SEDE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2066 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00216/2014 - 01.07.14 - ÁLVARO WILSON PEREIRA - R\$ 33.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00029/2014.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO, 232, FORMOSA - CABEDELO PB. FINALIDADE: SEDE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Mobilidade Urbana.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/07/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel.  
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 010/2014.  
DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária:  
1) 10.301.1015.2138 - Atenção Básica 33.90.39.99.0006 - Serviço Pessoa  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
José Weliton Pires de Assis - CPF 250.892.504-72  
Valor anual -R\$ 26.812,68

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material impresso.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2014.  
DOTAÇÃO: 1) 10.305.1013.2112 - Vigilância e Promoção à Saúde 33.90.39.99.0006 - Serviço Pessoa Jurídica 2) 10.301.1015.2138 - Atenção Básica 33.90.39.99.0006 - Serviço Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00033/2014 - 16.06.14 - Herbson Paulo da Silva - R\$ 5.830,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2014.  
OBJETO: Aquisição de material impresso.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: .  
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 13/06/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2014, que objetiva: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de REFORMA DO HOSPITAL PADRE ALFREDO BARBOSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S & T CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP - R\$ 410.880,00.

Cabedelo - PB, 09 de Julho de 2014  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de REFORMA DO HOSPITAL PADRE ALFREDO BARBOSA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2014.  
DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 10.122.1046.2025 - Recursos Próprios 33.90.39.99.0001 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00050/2014 - 10.07.14 - S & T CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - EPP - R\$ 410.880,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2014.  
OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de REFORMA DO HOSPITAL PADRE ALFREDO BARBOSA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.  
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 09/07/2014.